**República Federativa do Brasil**
**Estado de Santa Catarina**
**Câmara Municipal de Tijucas**

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 21/10/2019
1º Secretário

**Tijucas (SC), 16 de outubro de 2019.**

**INDICAÇÃO Nº 367/2019**

APROVADO
EM única Votação
21/10/2019
Presidente
Secretário

**Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha**
**Prefeito Municipal**
**Tijucas – SC**

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar para oferecer maior incentivo ao produtor rural, do nosso município: a) projeto para realização de feiras itinerantes; b) aquisição de um micro ônibus para transporte dos feirantes; c) aquisição de caminhão para escoamento de produtos para a cidade; d) aquisição de barracas adequadas de forma que contribuam para a exposição dos produtos.

**Justificativa:** O proposto visa valorizar e reconhecer a importância do pequeno produtor rural. Assim, solicitamos o empenho no atendimento da presente indicação.

Cordialmente,

**ELÓI PEDRO GERALDO**
**VEREADOR**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=8&ementa=oferecer+maior+incentivo+ao+produtor+rural&numero=&numeracao__numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria__autor=&autoria__primeiro_autor=1&autoria__autor_tipo=&autoria__autor__parlamentar_set_filiacao__partido=&relatoria__parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao__unidade_tramitacao_destino=&tramitacao__status=&em_tramitacao=&materiaassunto__assunto=&indexacao=

